

**Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás- PemeG**  
**CNPJ – 01.417.229/0001-99**  
**Portaria n. 001/2021.**

Ocrair da Costa Ribeiro, presidente do Pecúlio Maçônico do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade urgente e inadiável de se estudar a reforma do Estatuto da Instituição.

**Resolve:**

Artigo 1º fica constituída Comissão Especial encarregada de promover estudo e proposta para a reforma do Estatuto, ficando designados para sua composição os seguintes associados:

- I- Altamiro Mendes Ferreira;
- II- José Gonçalves da Cunha;
- III- Marcelo Alcântara Evaristo;
- IV- Ocrair da Costa Ribeiro;
- V- Samir Roberto Barbosa.

Artigo 2º a comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo associado MARCELO ALCÂNTARA EVARISTO.

Artigo 3º o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será de 30 (trinta) dias, contados à partir da data da publicação desta portaria.

Artigo 4º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.



---

**Ocrair da Costa Ribeiro**  
**PRESIDENTE**